



DECRETO Nº 089, de 22 de maio de 2019.

“Qualifica como Organização Social no âmbito do Município de Itatim/BA a **FABAMED - FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº332/2018, regulamentada pelo Decreto nº 14, de 18 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento da **FABAMED - FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE** para qualificação como Organização Social, o Parecer Técnico do Conselho de Administração das Organizações Sociais e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 064/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Itatim/BA, a **FABAMED - FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.413.531/0001-20, nos termos do art. 9º da Lei Municipal n.º 332/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua da Linha s/n – Centro – Itatim-Bahia – CNPJ: 13.866.843/0001-17 CEP: 46.875-000 – Telefax: (75) 3452.2166 / 2260